

Ao Ilmo. Senhor **Fabício Oliveira Rocha**,
Representante da Empresa **F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 29.992.157/0001-22**.

Assunto: Rescisão unilateral - contrato nº 128/2020 - Art. 78, inciso XVII e 79 inciso I – Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando Relatório emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, orientando pela paralisação da obra, cancelamento do contrato e para a realização de um novo processo licitatório para a finalização dos serviços, assim como atualizações e adequações de projetos e orçamentos (documento anexo);

Considerando a ordem de suspensão dos serviços emitida em 28 de setembro de 2021, atendendo ao pedido do órgão fiscalizador do município de Catalão (documento anexo);

Considerando o silêncio da Empresa diante dos fatos;

Considerando o disposto no Art. 78, inciso XVII e 79 inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de atualizações e adequações nos projetos originais e a extrema urgência na finalização da obra, até mesmo para evitar prejuízos maiores, como a depreciação dos materiais e serviços já executados, medidos e pagos.

Fica **RESCINDIDO** o contrato nº 128/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020 – Processo 2020010984 com a Empresa **F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 29.992.157/0001-22**, perdendo seus efeitos a partir da presente data.

Catalão, 04 de março de 2022.



Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

*Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.
Município de Catalão,
Ano 2021.*

Ao Ilmo. Senhor Fabrício Oliveira Rocha,
Representante da Empresa F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº
29.992.157/0001-22.

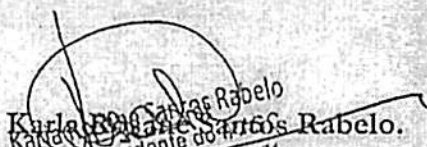
Assunto: Solicitação de suspensão da execução dos serviços
objeto do contrato nº 128/2020.

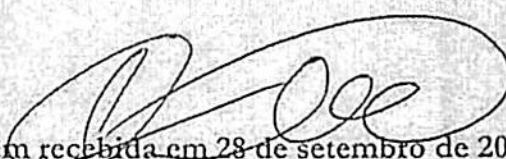
Eu, Karla Rosane Santos Rabelo, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC (Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021) ORDENO a suspensão da execução dos serviços objeto do contrato nº 128/2020 – processo nº 2020010984 – Tomada de Preços nº 004/2020.

Tal ordem justifica-se pelo Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão (documento anexo), órgão responsável pela fiscalização dos serviços contratados.

Pelo presente, solicito que, em no prazo de até 15 (quinze) dias, a contratada apresente relatório detalhado dos serviços já executados e, se houver, dos serviços a serem pagos até a presente data.

Catalão, 28 de setembro de 2021.


Karla Rosane Santos Rabelo.
Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.


Ordem recebida em 28 de setembro de 2021.
Fabrício Oliveira Rocha.
CPF nº 779.648.021-00.

 RECEBIDO 04/10/21

RELATÓRIO

A pedido da superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo, realizamos vistoria/relatório de obra, onde consta como autora dos projetos arquitetônicos a arquiteta **Aceanga Vitória Leal Neto** (CAU-A24609-3) e como autora dos projetos complementares (estrutural, elétrico, água fria, esgoto e pluvial) e orçamento a engenheira **Jéssica Ferreira Borges** (CREA – 21269-D/DF);

Foi realizada vistoria "*in loco*" pela equipe da Secretaria de Obras, juntamente com o Sr. Secretário Leonardo Martins de Castro Teixeira constatando as seguintes observações a respeito da obra, cuja licitação foi realizada através da modalidade: Tomada de Preços 004/2020 e contrato celebrado pelo nº 128/2020, realizado entre a empresa **F Oliveira Rocha Engenharia - ME**, inscrita no CNPJ 29.992.157/0001-22 e o Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

Temos:

- A) Considerando o orçamento original, a obra aparentemente consta com **62,50% executado**.
- B) Valor de contrato: **R\$ 1.338.376,38**
Valor de medições: **R\$ 834.901,02**
Valor de aditivos: **R\$ 318.153,87**
Valor de reequilíbrios: **R\$ 73.411,27**
Valor total pago: **R\$ 1.226.466,16**
- C) Não é possível realizar aditivo. Todos os aditivos permitidos já foram realizados, atingindo 24,98% dos 25% possíveis. Ainda assim, não há como finalizar a obra com os quantitativos restantes em projeto e orçamento.
- D) Existem vários problemas no orçamento licitado, onde inúmeros serviços não estão contemplados ou estão com quantitativo inferior, dentre eles, citamos os principais:
 - D.1) Área de cobertura (estrutura metálica e telha) inferior ao real necessário;
 - D.2) Faltam portas;
 - D.3) Portas em projeto são de 2,40m e no orçamento são de 2,10m;
 - D.4) Falta alvenaria pra execução da viga estética contida em projeto;



- D.5) Quantitativo de revestimento está inferior ao real necessário;
D.6) Quantitativo de piso está inferior ao real necessário;
D.7) Quantitativo de tubulações hidros sanitárias inferior ao real necessário;
D.8) Não está contemplado em orçamento a instalação de elevador.

Sugestão:

- Paralisar obra;
- Cancelar contrato;
- Licitar o restante da obra com as devidas correções e atualização de tabelas referenciais;

Resumo:

CRONOGRAMA PROCESSOS DO CONTRATO 128/2020				
ORÇAMENTO INICIAL COM ADITIVOS E REEQUILIBRIOS				
DATA	PROCESSO	DESCRIÇÃO	VALOR	Situação
06/04/2020	2020010984	Contrato	R\$ 1.338.376,38	Concluído
19/08/2020	2020025873	1º Aditivo Contratual	R\$ 115.024,56	Concluído
28/08/2020	2020027052	2º Aditivo Contratual	R\$ 39.005,95	Concluído
05/02/2021	2021003282	3º Aditivo Contratual	R\$ 109.052,15	Concluído
03/03/2021	2021005448	4º Aditivo Contratual	R\$ 55.071,21	Concluído
03/12/2020	2020037842	1º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 18.140,17	Concluído
07/01/2021	2021000193	2º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 30.879,59	Concluído
04/03/2021	2021005678	3º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 16.182,39	Concluído
14/05/2021	2021013150	4º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 8.209,12	Concluído
TOTAL			R\$ 1.729.941,52	

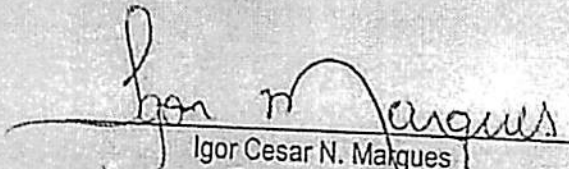
CRONOGRAMA PROCESSOS DO CONTRATO 128/2020				
PAGAMENTOS EFETIVADOS				
DATA	PROCESSO	DESCRIÇÃO	VALOR	Situação
30/07/2020	2020023445	1º Medição de Serviços	R\$ 75.494,20	Concluído
28/08/2020	2020027043	2º Medição de Serviços	R\$ 40.460,61	Concluído
04/09/2020	2020027999	3º Medição de Serviços	R\$ 148.248,09	Concluído
15/09/2020	2020029012	Medição do 1º Aditivo	R\$ 115.024,56	Concluído

28/09/2020	2020030506	4º Medição de Serviços	R\$ 91.128,18	Concluído
29/09/2020	2020030634	Medição do 2º Aditivo	R\$ 39.005,95	Concluído
11/11/2020	2020035234	5º Medição de Serviços	R\$ 60.229,93	Concluído
01/12/2020	2020037273	6º Medição de Serviços	R\$ 86.447,22	Concluído
03/12/2020	2020037842	1º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 18.140,17	Concluído
28/12/2020	2020039981	7º Medição de Serviços	R\$ 83.718,97	Concluído
07/01/2021	2021000193	2º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 30.879,59	Concluído
26/01/2021	2021002048	8º Medição de Serviços	R\$ 83.197,20	Concluído
10/02/2021	2021003706	9º Medição de Serviços	R\$ 56.446,48	Concluído
01/03/2021	2021005094	Medição do 3º Aditivo	R\$ 109.052,15	Concluído
03/03/2021	2021005448	4º Aditivo Contratual	R\$ 55.071,21	Concluído
04/03/2021	2021005678	3º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 16.182,39	Concluído
15/03/2021	2021006395	10º Medição de Serviços	R\$ 41.809,68	Concluído
06/04/2021	2021008516	11º Medição de Serviços	R\$ 32.097,54	Concluído
14/05/2021	2021013150	4º Reequilíbrio Financeiro	R\$ 8.209,12	Concluído
16/07/2021	2021020826	12º Medição de Serviços	R\$ 35.622,92	Concluído
TOTAL MEDIÇÕES			R\$ 834.901,02	
TOTAL ADITIVOS			R\$ 318.153,87	
TOTAL REEQUILÍBRIOS			R\$ 73.411,27	
TOTAL GERAL			R\$ 1.226.466,16	

CRONOGRAMA PROCESSOS DO CONTRATO 128/2020	
SALDO CONTRATUAL*	
ORÇAMENTO INICIAL COM ADITIVOS E REEQUILÍBRIOS	R\$ 1.729.941,52
PAGAMENTOS EFETIVADOS	R\$ 1.226.466,16
SALDO *	R\$ 503.475,36

Ademais, s.m.j somos favoráveis ao encerramento do contrato 128/2020 e iniciar novo processo licitatório com as devidas alterações e providencias.

Certos de sua consideração, antecipamos os mais cordiais cumprimentos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura ainda se faça necessário.


Igor Cesar N. Marques
Engenheiro Civil
CREA: 1019848030 AP-GO


Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
CREA: 7455 D-GO